



ATA Nº. 006/2014 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Local: Primeira Igreja Batista da Ilha – Rua Benjamin Constant, nº. 385. Centro Histórico
– São Francisco do Sul, SC

Data: 01/04/2014

Horário: 14h00min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Liliana Anézia Filgueiras (Secretaria Municipal de Educação)

Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica)

Sheila Simone A. Steil (Secretaria de Finanças)

Schayane Castro Chaves (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Tereza de Goes (Secretaria de Saúde)

1.1.2. Não Governamentais:

Anderson Fuckner (Ass. Beneficente O Bom Samaritano)

Darliene Vezu Baglione de Oliveira (AFAS)

Eliane Maria Gonçalves (APAE)

Evelise Maluche Fagundes (Sociedade Espírita Caridade de Jesus)

João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)]

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Governamentais

Daniel Vargas de Moura (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Sandra N. de O. Couceiro (Fundação Cultural Ilha de SFS)

1.2.2. Não Governamentais

Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Sílvia Barbosa Oliveira (APAE)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

2

1.3. CONVIDADOS

Gilmara Rodrigues dos Santos (Conselho Tutelar)

Walter José Rosa (Conselho Tutelar)

Sueli C. R. Luiz (Fundação Cultural)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 14:30 horas e término às 16:16 horas, com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sr. Anderson Fuckner.

3. PAUTA DA REUNIÃO

3.1. Leitura e aprovação de ata anterior;

3.2. Documentos Expedidos e Recebidos;

3.3. Prestação de Contas (Comissão de Finanças);

3.4. Plano de Ação e Aplicação;

3.5. Capacitação do Conselho Tutelar (Comissão de Acompanhamento das Ações do Conselho Tutelar);

3.6. Assuntos diversos (Solicitação de Registro);

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foi aprovada a **Ata nº 004 de 21 de fevereiro de 2014** e **ata nº 005 de 13 de março de 2014**, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

5.1. RECEBIDOS

5.1.1. OFÍCIO Nº 015/2014 SDSC – DE 17 DE MARÇO DE 2014: Recebido da Sra. Sheila Simone Assunção Steil, Diretora de Departamento, da SDSC informando que foi adquirido um novo certificado digital para a transmissão de dados da doações



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

3

recebidas pelo FIA para a Receita Federal. Em anexo o parecer Técnico do setor de T.I da Prefeitura.

5.1.2. CARTA DE INDICAÇÃO – APAE – DE 18 DE MARÇO DE 2014: Recebido do Sr. Francisco de Oliveira Machado, Presidente da APAE, alterando a representação no CMDCA, indicando a conselheira titular e suplente respectivamente, sendo: Eliane Maria Gonçalves e Sílvia Barbosa Oliveira.

5.1.3. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE 27 DE MARÇO DE 2014: Recebido das Sras. Evelise Maluche Fagundes, Jeni Maria Parucker Rother e Sheila Simone Assunção Steil. Informando que, segundo análise da Comissão não há irregularidade nas Prestações de Contas sobre o evento Pedalada Contra o Bullying e locações feitas na Locadora JL, apresentadas.

5.1.4. JUSTIFICATIVA DE FALTA – ASTRID IZABEL – EMAIL DE 28 DE MARÇO DE 2014: Recebida por e-mail da conselheira Astrid Izabel Gumz, justificando sua ausência na reunião devido a motivos de procedimento odontológico.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS (COMISSÃO DE FINANÇAS)

O presidente Sr. Anderson iniciou a reunião e passou a palavra para a conselheira Sheila, integrante da Comissão de Finanças para que a mesma fizesse a apresentação do Relatório de Reunião da Comissão, sobre a discussão do Evento Pedalada Contra o Bullying e pagamento para JL Locadora. Tomando a palavra a conselheira Sheila fez primeiramente a leitura do Relatório com o parecer da Reunião, e entregou os balancetes com os lançamentos efetuados para os conselheiros analisarem. Sobre o pagamento da JL Locadora, disse que a aprovação de pagamento da mesma foi efetuada pelo colegiado, e que a Casa Abrigo fez um 'pacote' com a locadora e que o recurso só foi repassado no final da utilização do mesmo. Devido a isso o pagamento foi efetivado alguns meses depois de sua aprovação. Este item apresentado não foi questionado pelos presentes. Na sequência foi posto em discussão o item 'Pedalada Contra o *Bullying*'. A conselheira Evelise, integrante da Comissão, apontou que na Resolução que aprovou o pagamento e na ocasião da Reunião



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

4

da onde foi aprovado o custeio do evento não foi estabelecido um prazo para a execução do mesmo. A conselheira Sheila disse que todo o evento foi fotografado e documentado, e que os itens a serem visualizados pelo Tribunal de Contas é a destinação lícita dos recursos, citou que toda a documentação referente a liberação do recurso passou pela contabilidade da Prefeitura e por sua Assessoria Jurídica. Em seguida o presidente fez a colocação de que como foi feita uma aprovação de pagamento pelo colegiado, não identificou impedimentos na aprovação da Prestação de Contas, pois como já mencionado a decisão do Conselho é soberana. E ressaltou que não houve negativa por parte da contabilidade da Prefeitura na Prestação de Contas. Em seguida disse que caso ainda existam dúvidas quanto a mesma, o CMDCA pode convidar um representante da Assessoria Jurídica da Prefeitura para participar da próxima reunião do Conselho. O conselheiro Daniel fazendo uso da palavra disse que no evento 'Pedalada conta o *Bullying*' foram mobilizadas várias escolas, pais e avós, juntamente com os adolescentes. inclusive a Secretaria de Educação e que ele próprio participou dessa mobilização. Disse que o evento era inicialmente previsto para acontecer em 2012, porém o mesmo só foi realizado em 2013. Citou que o evento foi adiado algumas vezes devido a intempéries e a necessidade de mobilização de da Polícia e do Corpo de Bombeiros conjuntamente. Citou que os balancetes apresentados comprovam a execução do evento, e que como o recurso utilizado é proveniente de Fundo Especial, o saldo do mesmo não é reprogramado de um ano para o outro. Após disse que concordava com a posição da conselheira Evelise, em que não foi estabelecido prazo para a utilização do recurso. Adicionou que qualquer dúvida de conselheiros sobre o fato, pode ser esclarecida com o Sr. Henry, responsável pelas informações passadas, da Assessoria Jurídica da Prefeitura e que a conselheira Sheila pode intermediar esse contato. Na sequência o presidente retomando a palavra disse que tudo o que foi informado ela Assessoria Jurídica da Prefeitura e pela Contabilidade devem estar documentados e assinados pelos responsáveis para que as informações prestadas tenham veracidade. Na sequência o presidente solicitou ao colegiado manifestação quanto as Prestações de Contas dos dois itens apresentados. O conselheiro Luiz disse que solicita vista do item, conforme disposto no Regimento Interno do CMDCA. Após análise foi identificado um prazo de cinco dias úteis para que o conselheiro que solicite



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

5

vista de matéria apresente um parecer por escrito à Secretaria Executiva. Na sequência o presidente informou que será então marcada uma Reunião Extraordinária para a aprovação do item.

6.2. CAPACITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

A palavra foi passada pela conselheira Schayane para que a mesma informasse sobre a Reunião da Comissão de Acompanhamento das Ações do Conselho Tutelar. A mesma disse que antes da análise da proposta de Capacitação para o Conselho Tutelar enviada para o CMDCA pelo Sr. Joelson dos Passos, foi conversado sobre as necessidades do Conselho Tutelar. Adicionou que o próprio Conselho Tutelar já articulou uma capacitação com o Conselho Tutelar de Schoereder, que atualmente é referência em uso do SIPIA. Disse que segundo informado pelos Conselheiros Tutelares o Sr. Joelson dos Passos está oferecendo apoio em algumas ações para o Conselho Tutelar. O conselheiro Luiz pedindo a palavra levantou a questão se só ex-Conselheiros Tutelares podem aplicar uma capacitação para o Conselho Tutelar. A conselheira Schayane respondendo ao questionamento disse que entrou em contato com a própria CCT e segundo informado a recomendação de ética é que só ex-Conselheiros Tutelares dêem este tipo de capacitação. Em seguida adicionou que a própria coordenadora do CCT pode oferecer uma capacitação, mediante custeio de algumas tarifas. O Conselheiro Tutelar Sr. Walter disse que o Sr. Joelson Passos já está aplicando a capacitação para os Conselheiros Tutelares, e que a mesma está sendo ministrada de noite conforme a disponibilidade dos Conselheiros Tutelares. Em seguida o presidente Sr. Anderson disse que neste mês haverão dois feriados e que os Conselheiros Tutelares poderiam utilizá-los para receber a capacitação, para que não haja interferências nos atendimentos do Conselho Tutelar. A Conselheira Tutelar Gilmara, pedindo a palavra disse que os Conselheiros Tutelares também entraram em contato com a CCT, e que apesar da indicação, não há impedimentos para que pessoas que não foram conselheiros tutelares não deem capacitação para Conselheiros Tutelares. Adicionou que também foi consultado Conselhos Tutelares de outras cidades sobre a capacitação que o Sr. Joelson Passos aplicou nas mesmas. O Conselheiro Tutelar Walter, pedindo a palavra, disse que não é



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

6

necessário pagar alguém para oferecer a capacitação e ter de esperar prazos, sendo que o Sr. Joelson está aplicando-a gratuitamente. E que o Conselho Tutelar tem necessidades de alguns equipamentos para o seu pleno funcionamento. O conselheiro Luiz complementou que estes itens devem ser solicitados diretamente a Secretaria de Desenvolvimento social e da Cidadania. Na sequência o conselheiro Luiz disse que a proposta de capacitação do Sr. Joelson Passos está dividida em dois momentos. O primeiro momento é composto de Informações sobre a rede de atendimento e o segundo momento aborda as Ações do Conselho Tutelar. Adicionou que seria importante que o CMDCA também recebesse esta capacitação. Adicionou que apesar alguns módulos da capacitação já foram aplicados ao Conselho Tutelar. Em seguida o presidente Sr. Anderson questionou ao CMDCA, se o Conselho Tutelar tem essa autonomia para decidir sobre capacitações. O conselheiro Luiz disse que as capacitações anteriores só foram solicitadas ao CMDCA e a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, devido aos custos gerados com as mesmas. Após a conselheira Schayane disse que que o Conselho Tutelar e o CMDCA devem ter uma parceria no que diz respeito a capacitação. Em seguida o presidente Sr. Anderson finalizou o assunto dizendo que deve então ser definido um prazo inicial e final para a aplicação desta capacitação ao Conselho Tutelar.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO NO CMDCA

A secretária executiva disse que a entidade *DuProjetos* encaminhou documentação referente a solicitação de registro no CMDCA. Na sequência foi informado aos participantes da comissão de registro que a documentação está na Secretaria Executiva para análise da mesma.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 06/05/2014

Horário: 14:00 horas

Local: A definir

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

8

Sandra N. de O. Couceiro

Schayane Castro Chaves

Sheila Simone A. Steil

Tereza de Goes

Mariluci Moreira Zeni